PROJETO DE LEI 038, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 084
Em: 10 / 10 / 2019

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA ORÇAMENTO DE 2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete mil reais).

Paragrafo Único – Na Atividade 0602.123610005.1010 – Aquisição de Ônibus e Veículos para Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desportos e Lazer, elemento de despesa 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º - Para o crédito autorizado servirá de recurso:

Paragrafo ùnico - Superávit Financeiro de recursos livres do exercício anterior, no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixado: para estudos
Em: 10 / 10 / 2019
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

Rejeitado 5 X 4
Em: 23 / 10 / 2019
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 08 de Outubro de 2019.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Exmo. Sra.
VEREADORA VARLETE PAVAN DE VARGAS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 038/2019, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada no valor total de R$ 77.000,00 (Setenta e Sete mil reais), tem por finalidade a aquisição de 01 Ônibus visando o transporte de alunos matriculados na Rede pública de Ensino do Município, que participam nas oficinas, no turno inverso das atividades escolares, (escolinhas de Futebol, aulas de instrumentalização e aulas de dança), além disso para transporte na ocasião em que os alunos se apresentam em outras localidades representando o Município.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 08 dias do mês de Outubro de 2019.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal